

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017 – Registro de Preços nº 25/2017**

Aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h00min, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, reuniram-se em sessão aberta ao público, a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº 03 de 17 de Janeiro de 2018, abaixo relacionados, responsáveis pelo Pregão Eletrônico 35/2017, cujo objeto é o Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, a serem utilizados em REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, conforme a necessidade, destinados ao Pronto Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo.

Tendo em vista que a primeira colocada desistiu dos itens, foi convocada a segunda colocada a empresa **BMH PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 27.300.682/0001-04, sendo convocada na data de 27 de março de 2018 via de email através de termo de convocação. A empresa aceitou ser a nova fornecedora **dos itens 16 e 17** na data de 27 de março de 2018 no valor de seus lances, sendo assim encaminhou via email toda a documentação exigida no edital para o processo de habilitação, conforme quadro abaixo:

<b>Razão Social/CNPJ</b>	<b>ME/EPP/MEI</b>	<b>Representante Legal</b>
<b>BMH PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ Nº 27.300.682/0001-04	EPP	Sem representante

A Pregoeira **ADJUDICOU O OBJETO**, ao Licitante vencedor em **seus itens 16 e 17**, conforme acima mencionado. Foi analisado toda a documentação de habilitação apresentada pela vencedora, onde a Pregoeira e Equipe de Apoio rubricaram todas as folhas da documentação, assim após análise da documentação, constatou-se que a proponente, estava em conformidade com as exigências fixadas no edital, razão pelo qual a Pregoeira declara a proponente **HABILITADA**. Assim, dando continuidade ao certame a Pregoeira e encaminha o presente processo para a **HOMOLOGAÇÃO** do Prefeito, lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

\_\_\_\_\_  
Josiane Folle  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
Emerson Pilonetto  
Apoio

\_\_\_\_\_  
Andreia Zanella  
Apoio